

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação
Coordenação Geral de Educação

Chamada Interna para acesso ao Programa de Formação em Língua Inglesa
2026

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), torna pública a presente Chamada Interna, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de estudantes para inscrição no Programa de Formação em Língua Inglesa.

TÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. O Programa de Formação em Língua Inglesa tem por objetivo democratizar e ampliar o conhecimento instrumental da língua, para fortalecer o desenvolvimento acadêmico em nível de pós-graduação, de modo a propiciar acesso à aprendizagem do idioma a estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Cumpre o que preconizam os programas de internacionalização da pós-graduação, por iniciativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Fomenta os planos estratégicos de internacionalização da Fiocruz, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica da pós-graduação.

TÍTULO II – DO OBJETO

Art. 2º. O Programa de Formação em Língua Inglesa se destina a estudantes de pós-graduação com hipossuficiência econômica, por iniciativa da Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação (VPEIC). Oferecerá formação aos estudantes contemplados com duração de um ano, passível de renovação. Leva em conta o conhecimento da língua, a ser verificado em cada discente que for aprovado no processo seletivo. As atividades ocorrerão por ensino remoto em aulas síncronas.

TÍTULO III – DO PÚBLICO ALVO

Art. 3. O Programa de Formação em Língua Inglesa destina-se a estudantes com matrícula ativa na Fiocruz em cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado acadêmico ou profissional), nas condições que se seguem:

§ 1º. As/Os estudantes com renda familiar per capita mensal inferior ou igual a 1 salário mínimo e meio (correspondente a R\$ 2.431,50 – dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos, de acordo com o valor do salário mínimo vigente no ano de 2026), e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a ser avaliada pela documentação anexa

preenchida e por questionário on-line.

§2º. As/os estudantes que ingressaram na Fiocruz por meio de uma das modalidades de ações afirmativas, que preveem renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio (correspondente a R\$ 2.431,50 –dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),

§3º. Às/aos estudantes cujo tempo de permanência em seus cursos de pós-graduação seja **igual ou superior a um ano (doze meses)**.

Art. 4. Não constituem público alvo do Programa de Formação em Língua Inglesa:

§1º. As/os estudantes que não estiverem com matrícula ativa no período letivo em questão;

§2º. As/os estudantes que forem desligados ou evadirem-se das atividades educacionais no período letivo em questão;

Parágrafo único: As/os estudantes que tiverem concluído seus cursos de pós-graduação durante a permanência no Programa de Formação em Língua Inglesa poderão, como egressos, dar continuidade por mais três meses, a fim de encerrarem o processo formativo no idioma. As/os que tiveram necessidade de trancar temporariamente a matrícula, poderão permanecer no programa também por mais três meses. Aquelas/es que tiverem a necessidade de sair do Programa deverão, obrigatoriamente, comunicar ao Centro de Apoio ao Discente (CAD), através do e-mail cad.ingles@fiocruz.br .

TÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES DA/O ESTUDANTE

Art. 5. A participação no Programa de Formação em Língua Inglesa se dará por meio de aulas síncronas, pela internet, e está condicionada à pontualidade, com tolerância máxima de 5 minutos em cada aula, à assiduidade e à frequência mínima de 75% nas aulas do ano letivo do referido Programa.

§1º. No ato da inscrição, a/o estudante deverá declarar sua concordância com o Termo de Responsabilidade, manifestando estar plenamente ciente de que ocupará uma vaga que precisa ser usufruída com adesão e permanência ao Programa (Anexo 2).

§2º Ao se inscrever no Programa de Formação em Língua Inglesa, a/o estudante se responsabiliza a ter infraestrutura adequada para acesso às aulas on-line, o que implica ter equipamento e boa conectividade;

§3º. As/os estudantes poderão ser convocados pela VPEIC ou pela vice-direção de ensino da unidade responsável pelo seu curso para a apresentação de documentação relativa aos anexos 1 e 2. Caso a/o estudante não apresente a documentação solicitada no prazo determinado, sua participação no Programa de Formação em Língua Inglesa será imediatamente cancelada.

TÍTULO V – DAS VAGAS

Art. 6. Serão atendidas/os pela presente Chamada Interna estudantes matriculadas/os em cursos de pós-graduação da Fiocruz, que atendam os critérios descritos nos parágrafos subsequentes ao Artigo 4. Caso o quantitativo de inscritos seja superior à quantidade de vagas, a prioridade para atendimento estará voltada às/aos inscritas/os com menor renda familiar per capita.

§ 1º. Serão oferecidas **77 vagas**, a serem distribuídas pelas turmas, sendo duas turmas destinadas a estudantes com nível de proficiência básico e mais uma turma com nível de proficiência intermediário. Cada turma deverá ter no máximo **40 estudantes**, quantidade proveniente de alunos ativos em fase anterior à presente chamada interna, acrescidos de novos alunos, a ingressar em 2026. Turma 1: básico-intermediário (nível A2), aos sábados - 11h30min às 12h45min - 15 vagas; Turma 2: básico iniciante (nível A1), às sextas-feiras - 10h15min às 11h30min - 40 vagas; Turma 4: intermediário (nível B2), às sextas-feiras -15h30min às 16h45min - 22 vagas.

§2º. Havendo um número de inscritos elegíveis superior ao número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação: a) socioeconômico (menor renda); b) ingressantes por ações afirmativas; c) tempo de permanência como estudante na Fiocruz, considerando os períodos que ainda restam para conclusão de sua pós-graduação (maior tempo e, por conseguinte, maiores condições de usufruir do Programa); d) Estudantes com filhos(as) menores de doze anos de idade.

§3º. A etapa de classificação ocorrerá antes do exame de nivelamento. Serão abertas vagas de cadastro de reserva para as/os estudantes classificadas/os e não selecionadas/os para ocupar vagas de eventuais desistências nos primeiros 2 meses de curso.

Serão oferecidas **30 vagas de cadastro de reserva**, a serem distribuídas pelas turmas: Turma 1: básico-intermediário (nível A2), aos sábados - 11h30min às 12h45min - 10 vagas; Turma 2: básico iniciante (nível A1), às sextas-feiras - 10h15min às 11h30min - 10 vagas; Turma 4: intermediário (nível B2), às sextas-feiras -15h30min às 16h45min - 10 vagas.

TÍTULO VI – DA DURAÇÃO

Art. 7. A participação de que trata a presente Chamada Interna só poderá ocorrer enquanto a/o estudante estiver em situação de matrícula ativa, e terá a duração de um ano (renovável), conforme o nível de proficiência na língua inglesa.

§1º Caso a/o estudante supere a situação que a/o levou ao enquadramento no Programa de

Formação em Língua Inglesa (renda familiar per capita igual ou inferior 1 salário mínimo e meio, deverá solicitar à secretaria acadêmica da unidade de seu curso a exclusão do Programa. Também deverá comunicar ao Centro de Apoio ao Discente (CAD), pelo e-mail cad.ingles@fiocruz.br.

§2º Nos casos de conclusão do curso e trancamento de matrícula, a/o estudante poderá permanecer no programa por mais **três meses**.

§3º O Programa de Formação em Língua Inglesa será composto por três turmas para estudantes com nível básico de proficiência e uma turma para estudantes com nível intermediário de proficiência. A **Turma 3 (básico em progresso, nível A1)** não terá vagas abertas para novos alunos. Para as quatro turmas, a duração do curso será de um ano, com possibilidade de renovação, dependendo da participação em um novo edital.

§ 4º As aulas ocorrerão de acordo com a estrutura de dias e horários abaixo:

Turma 1: básico-intermediário (nível A2), aos sábados - 11h30min às 12h45min;

Turma 2: básico **iniciante** (nível A1), às sextas-feiras- 10h15min às 11h30min;

Turma 3: básico **em progresso** (nível A1), às sextas-feiras - 11h45min às 13h00min;

Turma 4: intermediário (nível B2), às sextas-feiras -15h30min às 16h45min.

Parágrafo único: faz-se necessário que a/o estudante se adeque ao horário que lhe for designado após o exame de nivelamento, o que implica estar disponível para a participação no horário ao qual foi destinada/o. Nesse sentido, é importante que a inscrição só seja realizada após uma verificação de disponibilidade da/o estudante.

TÍTULO VII - DA INSCRIÇÃO

Art. 8. A inscrição no processo seletivo dar-se-á por meio do formulário:

[INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA 2026](#)

§ 1º. As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado nesta chamada (Título XI) e divulgadas no [Campus Virtual Fiocruz](#);

§ 2º. O estudante que tiver dúvidas sobre o preenchimento dos anexos ou sobre o envio e conferência das documentações exigidas poderá procurar o Centro de Apoio ao Discente (CAD), através do e-mail cad.ingles@fiocruz.br ;

§ 3º. No ato da inscrição, a/o estudante deverá declarar sua concordância aos termos da presente Chamada Interna, e preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado;

§ 4º. É de responsabilidade exclusiva da/o estudante o preenchimento correto dos dados solicitados no formulário. No [Campus Virtual Fiocruz](#), na página da divulgação do curso, esta chamada interna estará disponível, bem como o link para o [questionário socioeconômico](#), a ser preenchido e enviado pela/o candidata/o, ao finalizar o preenchimento.

§ 5º. No ato de inscrição, deverão ser realizadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento dos Anexos 1 e 2, presentes ao final desta chamada;
- b) Anexar a declaração de condição socioeconômica (Anexo I) e o Termo de Responsabilidade (Anexo II) totalmente preenchidos e assinados no local indicado;
- c) Anexar uma declaração de comprovação de matrícula ativa em curso de pós-graduação *stricto sensu* acadêmico da Fiocruz, a ser emitida pela secretaria acadêmica de seu curso;
- d) A/O candidata/o não pode deixar de enviar o questionário socioeconômico (formulário) ao final do preenchimento, pelo sistema de envio do próprio formulário. A inscrição só se torna completa com este documento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 12 anos (caso se aplique);
- f) Laudo médico que ateste que o estudante é pessoa com deficiência – PCD (caso se aplique).

Parágrafo único: É de responsabilidade da/o candidata/o a veracidade das informações disponibilizadas no ato da inscrição.

TÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 9. Será realizado pelo docente que ministra as aulas do Programa de Formação em Língua Inglesa um exame de nivelamento, a fim de identificar se a/o estudante estará classificada/o em nível básico ou intermediário. Este exame ocorrerá após o processo classificatório, com aquelas/es que forem aprovadas/os para integrar o programa.

Art. 10. Caso o quantitativo de estudantes matriculadas/os nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Fiocruz e elegíveis seja superior à disponibilidade de vagas para o curso, a prioridade para atendimento seguirá critérios relacionados a condições de vulnerabilidade socioeconômica que prejudiquem a continuidade das atividades acadêmicas, e de condições de usufruir do curso, na ordem descrita a seguir:

- 1) Estudantes de menor renda per capita;
- 2) Integro o público-alvo de ações afirmativas da Fiocruz, conforme a NOTA TÉCNICA N° 01/2026/CGE/VPEIC/FIOCRUZ (Negros [pretos e pardos], indígenas e Quilombolas).
- 3) Tempo de permanência na Fiocruz, considerando os períodos que ainda restam para conclusão de sua pós-graduação (maior tempo e, por conseguinte, maior disponibilidade para

permanecer no Programa);

4) Estudantes com filhos(as) menores de doze anos de idade.

§ 1º A qualquer momento, a/o estudante poderá ser convocada/o à apresentação de documentos e/ou à realização de entrevista, na unidade de seu Programa de Pós-graduação ou no Centro de Apoio ao Discente – CAD/Fiocruz.

TÍTULO IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 11. A listagem das/os estudantes classificadas/os será divulgada no [Campus Virtual Fiocruz](#).

Art. 12. As/Os estudantes selecionadas/os serão também comunicados por e-mail, através do qual serão enviadas instruções para o início das aulas no Programa Formação em Língua Inglesa.

TÍTULO X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 13. A/O estudante que desejar interpor recurso administrativo deverá preencher o formulário [Recurso administrativo ao Programa Formação em Língua Inglesa](#).

§ 1º. Não serão aceitos recursos administrativos enviados fora do prazo estabelecido;

§ 2º. A interposição de recurso administrativo não garante a alteração do resultado da seleção.

TÍTULO XI - CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada Interna do Programa de Formação em Língua Inglesa	A partir de 4 de maio de 2026
---	-------------------------------

Inscrições	Do dia 6 de maio até às 16h do dia 26 de maio de 2026
Análise das inscrições pela comissão de seleção	De 27 de maio até 2 de junho de 2026
Divulgação dos classificados	Dia 3 de junho de 2026
Interposição de recurso administrativo	Dia 3 de junho até às 16h do dia 7 de junho de 2026
Divulgação do resultado das Interposições de recurso administrativo	Dia 10 de junho de 2026
Resultado dos candidatos selecionados	Dia 12 de junho de 2026
Prova de nivelamento	Do dia 15 de junho até às 16h do dia 18 de junho de 2026
Divulgação do resultado da prova de nivelamento	Dia 24 de junho de 2026
Início das aulas	Dia 3 de julho de 2026

TÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. É de responsabilidade da/o estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como o acompanhamento de publicações por meio do Campus Virtual Fiocruz e por acompanhamento de e-mails.

Art. 15. Eventuais comunicados da Fiocruz acerca deste processo seletivo, por meio do endereço eletrônico da/o estudante, têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade de a/o estudante manter-se informada/o, conforme o estabelecido no Artigo 14.

Art. 16. Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna serão analisados em conjunto pela VPEIC e pelo Centro de Apoio ao Discente, com base nos princípios do direito público e, subsidiariamente, com amparo em leis e normas infralegais que se prestem a suprir eventuais lacunas.

Art.17. A Fiocruz se reserva o direito de cancelar, suspender ou alterar, a qualquer momento e sem motivo declarado, o processo a que se refere essa chamada.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, estudante regularmente matriculada/o na Fiocruz, no curso de _____ da unidade _____, sob o número de matrícula Fiocruz _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que possuo renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e meio e que:

- () Não possuo condição de arcar com custos de um curso de Inglês;
- () Não estou matriculada/o em nenhum curso de Inglês.

Declaro a veracidade das informações acima e estou ciente de que a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fiocruz ou a Direção da unidade de localização do meu curso poderão solicitar a apresentação da minha documentação para fins de comprovação da referida renda e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado ou seja verificada renda per capita superior a 1 salário mínimo e meio e/ou condição de vulnerabilidade socioeconômica, a minha participação no Programa de Formação em Língua Inglesa será imediatamente cancelada e serei obrigada/o a me desvincular do curso.

_____, ____ de _____ de 2026.

▪

Assinatura da/o estudante

OBSERVAÇÃO: A inscrição está condicionada ao envio do formulário socioeconômico, cujo link está na página de informações sobre a inscrição, no Campus Virtual Fiocruz.

Programa de Formação em Língua Inglesa**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA/O ESTUDANTE**

Nome completo: _____

Matrícula Fiocruz: _____ CPF: _____

Telefone: (__) _____ E-mail: _____

Comprometo-me a ingressar, frequentar e concluir o curso de inglês para o qual fui selecionada/o, observando a pontualidade e a assiduidade compatíveis com o Programa Formação em Língua Inglesa, destinado a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo sujeita/o ao cancelamento da minha inscrição, fazendo jus à vaga a mim destinada.

DECLARO, sob as penas da Lei, que:

() Posso hipossuficiência econômica, de acordo com a Lei 13.445 de 2017, para custear curso de inglês particular;

() Estou ciente do inteiro teor da Chamada Interna de acesso ao Programa de Formação em Língua Inglesa.

() Tenho disponibilidade de horário, de acordo com o horário e a turma a qual serei designado(a).

DECLARO a veracidade das informações acima.

AUTORIZO a Fiocruz a realizar o tratamento dos dados pessoais aqui fornecidos para a análise da elegibilidade ao benefício e finalidades de gestão acadêmica, em consonância com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei no 13.709 de 14 de agosto de 2018).

ESTOU CIENTE que a Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, por meio do Centro de Apoio ao Discente da Fiocruz, ou a Direção da unidade de localização do meu curso poderão solicitar a apresentação da minha documentação para fins de comprovação das referidas condições e que, caso eu não a apresente dentro do prazo determinado, que seja verificada renda per capita superior a 1 salário mínimo e meio ou mudança nas demais condições de elegibilidade, a inscrição no programa será suspensa.

_____, _____ de _____ de 2026

Assinatura da/o estudante